



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



## INDICAÇÃO Nº **IND 2775/2019** DE 2019 (Do Senhor Deputado **DANIEL DONIZET**)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, promova à adoção de providências para podar as árvores da Avenida 13 de maio, localizada no Setor Tradicional, Região Administrativa de Planaltina- RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à adoção de providências para podar as árvores da Avenida 13 de maio, localizada no Setor Tradicional, Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação que visa atender os clamores dos moradores o daquela região. Dada a importância deste atendimento para o bem-estar da sociedade, apoiamos a justa solicitação da comunidade.

Contudo as árvores da referida região precisam ser podadas com o objetivo de evitar acidentes antevendo os riscos cujos principais são a proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares dentre outros.

Arborizar uma cidade não é fácil, principalmente Brasília, as árvores purificam o ar proporcionam sombra, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduz ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO DANIEL DONIZET**

**PSDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2775/2019

Folha Nº 01 R

SECRETARIA LEGISLATIVA - BRASÍLIA - DF - 70356

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 21/11/2019 14:44

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 29751/2019  
Folha N° 028